



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autora: Gislaine Alves Yamashita**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, para que promova a **“Implantação de um espaço infantil na recepção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com sala específica destinada às crianças que estiverem aguardando atendimento e a criação de uma área destinada à pediatria, estruturada como uma ala infantil, com pinturas temáticas voltadas ao público infantil e disponibilização de brinquedos”**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover a humanização do atendimento em saúde, especialmente no cuidado às crianças atendidas na Unidade de Pronto Atendimento do município.

O ambiente hospitalar, em especial a UPA, pode causar medo, ansiedade e estresse às crianças, principalmente durante o tempo de espera. A implantação de um espaço infantil na recepção contribui para reduzir esses impactos, proporcionando maior conforto emocional às crianças e tranquilidade aos pais e responsáveis, servindo, também, de sala de espera para crianças enquanto os próprios pais passam por consultas ou demais atendimentos.

Além disso, a estruturação da pediatria como uma ala infantil, com ambientação lúdica, pinturas temáticas e brinquedos, torna o atendimento mais acolhedor e favorece a cooperação da criança durante os procedimentos.

Trata-se de uma medida de relevante interesse público, com investimento relativamente baixo e significativo retorno social, beneficiando diretamente as famílias que utilizam os serviços de saúde do município.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 20 de janeiro de 2026.

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
Vereadora (PL)

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**  
**[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**